

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

3º TERMO ADITIVO A CONTRATO "SERVIÇOS ASSISTENCIAIS"

Contrato nº 025/2024
Processo Administrativo n° 010/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE SEM PEIXE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 025/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

	ANO 2024			
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso		
1 <u>ª</u>	10/jan	R\$ 21.031,56		
Fonte Recurso 2.621	10/jan	R\$ 60.865,00		
2 <u>ª</u>	10/fev	R\$ 21.031,56		
3₫	10/mar	R\$ 21.031,56		
4 <u>a</u>	10/abr	R\$ 21.031,56		
5 <u>ª</u>	10/mai	R\$ 21.031,56		
	15/mai	R\$ 50.000,00		
	24/mai	R\$ 5.250,00		
6 <u>ª</u>	10/jun	R\$ 21.031,56		
7 <u>ª</u>	10/jul	R\$ 21.031,56		
8 <u>a</u>	10/ago	R\$ 21.031,56		
9 <u>a</u>	10/set	R\$ 21.031,56		
10ª	10/out	R\$ 21.031,56		
Fonte Recurso 2.621	22/out	R\$ 60.000,00		
11ª	10/nov	R\$ 21.031,56		
12ª	10/dez	R\$ 21.031,56		



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 21.031,56
2ª	10/fev	R\$ 21.031,56
3 <u>a</u>	10/mar	R\$ 21.031,56
4ª	10/abr	R\$ 21.031,56
5 <u>a</u>	10/mai	R\$ 21.031,56
6 <u>a</u>	10/jun	R\$ 21.031,56
7 <u>a</u>	10/jul	R\$ 21.031,56
8 <u>a</u>	10/ago	R\$ 21.031,56
9ª	10/set	R\$ 21.031,56
10ª	10/out	R\$ 21.031,56
11ª	11/nov	R\$ 21.031,56
12ª	12/dez	R\$ 21.031,40
TOTAL		R\$ 680.872,28

- 1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** em parcela única no dia 22 de outubro 2024, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte **2.621**.
- 1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para R\$ 680.872,28 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- 1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.
- 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **025/2024** não alteradas pelo instrumento.
- . 3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4°, *caput,* inciso III da Lei n° 14.063/2020 c/c §1° do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2024.	
Wagner Mól Guimarães Presidente do CISAMAPI	Eder Eloi Alves Pena Prefeito Municipal de Sem Peixe
Renata Amaral de Freitas Testemunha	Márcia Ferreira Alvim Nardy Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD0D-E114-FBB7-65B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 21/10/2024 15:46:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE SEM PEIXE - MÁRCIA FERREIRA (CPF 051.XXX.XXX-97) em 21/10/2024 16:17:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PREFEITURA DE SEM PEIXE (CNPJ 016.XXX.XXX-00170) em 21/10/2024 16:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 22/10/2024 09:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BD0D-E114-FBB7-65B5